



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

PLENÁRIO VEREADOR GILMAR RODRIGUES

TEL. (15) 3556-2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br

Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.

www.iporanga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE IPORANGA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021”

OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2021, proferida nos autos do Processo número **TC - 007095.989.20-8**.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Iporanga, referentes ao Exercício de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões: Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 04 de abril de 2024.


OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga